



TERMO DE REFERÊNCIA
Registro de Preços de Materiais
Brinquedos / Materiais Esportivos - Cemei Alto da Boa Vista e Demais Unidades
Requisição N 253/2024

(01) Justificativa

Considerando que no ano de 2022 o município realizou o Processo licitatório Concorrência Pública nr. 04/2022 que tinha por objetivo a Contratação de empresa para executar a construção do CEMEI ALTO DA BOA VISTA, localizado na Rua Angelo Scussiatto, Bairro Nossa Senhora Aparecida, incluindo material e mão de obra, com área de 2.465,56 m², conforme projeto básico.

Considerando que a empresa vencedora tem a previsão do término e entrega da obra prevista para junho de 2024.

Considerando que a brincadeira na vida da criança, muito mais que uma simples forma de passar o tempo, constitui se em seu modo fundamental de interagir com o mundo e com as pessoas que a cercam e é através do brincar que ela explora, satisfaz suas curiosidades, soluciona problemas e constrói o seu conhecimento acerca do meio em que vive.

Considerando que as práticas esportivas possibilitam vivências múltiplas, auxiliam na inclusão social, e que este aprendizado técnico auxilia na formação cidadão crítico, criativo e protagonista, além de proporcionar à criança um desenvolvimento harmonioso, respeitando seus estágios de crescimento e desenvolvimento.

Diante disso será necessário o registro de preços dos itens abaixo relacionados.

(02) Objeto

Registro de preços para aquisição futura de brinquedos e materiais esportivos, para atender a unidade de CEMEI do Alto da Boa Vista e demais outras pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Videira/SC.

(03) Especificações técnicas

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Menor Valor
1	77	UN	Almofadas coloridas, com aplicação de letras, números ou animais. Confeccionada em bagum e preenchidas com espuma macia. Medidas aproximadas de 40 cm x 40 cm.	R\$ 40,00
2	55	UN	Bambolê de material plástico com diâmetro aproximado de 65 cm. Cores variadas. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 3,30
3	17	UN	Bola de borracha com circunferência aproximada de 38 cm e peso de aproximadamente 150g. As bolas deverão ser entregues vazias. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 10,40



4	33	UN	Bola de borracha com guizo, com circunferência aproximada de 38 cm e peso de aproximadamente 150g. As bolas deverão ser entregues vazias. Produto Certificado pelo INMETRO..	R\$ 17,90
5	6	UN	Bola de futsal infantil. Diâmetro de 55 a 59 cm, peso entre 300 e 380g. Estrutura sem costura, de oito gomos, com 0% de absorção de água. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 71,00
6	13	UN	Bola de ginástica suíça (pilates) em material látex, sistema anti-estouro, suporta até 200kg. Diâmetro de 45 cm. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 49,00
7	17	UN	Bola de tênis de campo, com revestimento em microfibra, fechamento matizado, peso 500g, cor amarela. Tubo com 3 und. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 40,90
8	22	UN	Bola de tênis de mesa, com diâmetro de 40mm, material acetato de celulóide ou material similar, cor branca ou laranja. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 1,60
9	6	UN	Bola de vôlei com fabricação de EVA com diâmetro 15 a 20cm para recreação. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 14,00
10	17	UN	Boneca bebê branca com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável, e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 111,50
11	17	UN	Boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de pôr e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 125,99



12	22	UN	Boneca menina branca em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 37,90
13	22	UN	Boneca menina negra em vinil com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham; o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália feminina. Deverá acompanhar vestido confeccionado em algodão com possibilidade de pôr e tirar, além de 1 par de meias e 1 par de sapatos. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 57,60
14	17	UN	Boneco menino branco em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abrem e fecham, e o cabelo deverá ser implantado em nylon, e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 79,99
15	17	UN	Boneco menino negro em vinil, com membros articulados. A cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de pôr e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. Dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 89,99
16	9	UN	Brinquedo blocos de montar e encaixar com peças confeccionadas em material plástico, atóxico, com formas e cores diversas. As peças devem ser acondicionadas em sacola de PVC cristal, transparente que facilite a guarda e transporte. Total de no mínimo 80 peças. Indicados para crianças a partir de 2 anos. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 40,00



17	9	UN	Brinquedo pedagógico, tipo sacolão criativo, com peças para encaixe confeccionadas em plástico, atóxico, com formas e cores diversas. As peças devem ser acondicionadas em sacola de PVC cristal, transparente que facilite a guarda e transporte. Total de 1.000 peças. Indicados para crianças de 4 a 5 anos. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 266,68
18	110	UN	Brinquedos de borracha ou vinil, formatos diversos (animais, carros, etc), macios, material atóxico, cantos arredondados. Tamanho mínimo 6 cm. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 21,90
19	28	UN	Caminhão caçamba de plástico para acondicionar objetos, com até 6 rodas livres. A caçamba deverá ser articulada. Deverá acompanhar uma 1 pá e 1 rastelo. Dimensões mínimas do caminhão: 41 x 12 x 16 cm; Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 27,98
20	28	UN	Caminhão cegonha de plástico dotado de carroceria para acondicionar no mínimo 3 e no máximo 4 carros, de cores diferentes, que deverão vir inclusos. A carroceria deverá conter até 8 rodas. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Medidas mínimas de : 60 x 10 x 20 cm Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 25,99
21	28	UN	Caminhão coletor de lixo de plástico dotado de até 6 rodas livres, botões de movimentação, encaixe para cesto de lixo e caçamba móvel. O tamanho das peças do caminhão deverá ser grande. Dimensões mínimas: 30 x 10 x 10 cm. Embalagem: caixa de papelão. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 74,86
22	28	UN	Caminhão de bombeiro, em plástico, com até 6 rodas, dotado de mecanismo de lançar água; escada com giro de 180 graus e regulagem de altura. Deverá conter tanque de abastecimento e cabine com portas laterais flexíveis. Dimensões mínimas do caminhão, 38 x 12 x 18 cm Peso MÁXIMO aproximado: 1,2 kg Embalagem: Embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (cristal). Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 59,99



23	3	UN	Casinha temática, com peças coloridas, devendo acompanhar no mínimo 5 dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Com balcão externo na janela (apoio para braços). Peças multicoloridas. Material não tóxico, fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo sol. Deve ter as laterais arredondadas. Os parafusos utilizados devem ser fixados para que não se soltem facilmente, com textura simulando madeira. Medidas aproximadas: largura 1310 mm x comprimento 1610 mm x altura 1287 mm. Tolerância de 10%. Idade recomendada de 02 a 12 anos..	R\$ 3.690,00
24	7	UN	Centro de Atividades Espumado composto por no mínimo 05 peças em espuma revestida de bagum colorido. Dimensões aproximadas do conjunto montado: 30 x 180 x 180 cm. Adequado para crianças de 0 a 3 anos. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 1.249,00
25	3	UN	Cesta de basquete infantil, com base de apoio para maior estabilidade. Inclui uma bola, tabela com pedestal. Medidas aproximadas: 1,50 m x 0,56 m x 0,60 m. Idade sugerida a partir de 18 meses.	R\$ 186,90
26	2	UN	Circuito Psicomotor em madeira e arcos em plástico, contendo no mínimo 63 peças e compondo um conjunto de pelo menos 6 atividades com: bases para arco. bases para bastão, bastões, arcos, semi arcos, bases para semi arcos, pranchas de equilíbrio, bases para pranchas, base para jogo de argola, pinos para jogo de argolas, argolas coloridas, bases para suporte de barras e suportes de barras para 4 alturas diferentes.	R\$ 654,00
27	11	UN	Colchonete de ginástica, material espuma revestida com material impermeável. Cores diversas. Dimensões aproximadas: 1,20 m x 0,5 m , espessura 3 mm.	R\$ 95,90
28	11	UN	Cone plástico de 50 cm para treinamento desportivo. Diâmetro da base de aproximadamente 30 cm. Cores Diversas.	R\$ 11,80
29	28	UN	Corda de pular, infantil, de nylon com duas manoplas. Comprimento aproximado 2 metros.	R\$ 11,90



30	22	UN	Espaguete de hidroginástica, material polietileno expandido, formato tubo flexível. Cores diversas.	R\$ 6,50
31	7	UN	Gangorra individual, fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivação anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Peça monobloco, com 1 par de manoplas. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As matérias-primas empregadas permitem a reciclagem após o término da vida útil. Cores e formas diversas. Para 1 criança. Idade recomendada acima de 02 anos, suporta até 60 kg.	R\$ 97,00
32	7	UN	Gangorra para 03 crianças, fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivação anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Peça monobloco, com 4 pares de manoplas duplas e fixas que permite o uso simultâneo por três crianças, garantindo total segurança inclusive na posição central.. Assento anatômico e base para apoio dos pés, ambas com textura antiderrapante. Produto com acabamento arredondado, isento de rebarbas e partes pontiagudas. As matérias-primas empregadas permitem a reciclagem após o término da vida útil. Cores e formas diversas. Idade recomendada de 1 a 8 anos, suporta até 70 kg..	R\$ 803,16
33	6	UN	Mini trave de futebol (par). Material: tubo de aço carbono 2 polegadas e 3/8. Pintura em epóxi na cor branca. Rede nylon/seda com malha de 5 cm. Dimensões aproximadas: 90 cm largura, 50 cm de profundidade e 60 cm de altura.	R\$ 375,00
34	220	UN	Tatame em EVA com Encaixe, atóxico e antialérgico, revestido com película texturizada e siliconada protetora nas duas faces, cores variadas. Medida das peças: 1m x 1m x 20mm.	R\$ 40,49
35	2	UN	Túnel lúdico em formato de centopeia, confeccionado em bagum e material aramado resistentes e laváveis. Dimensões aproximadas de 3 m de comprimento por 60 cm de diâmetro. Produto Certificado pelo INMETRO.	R\$ 287,00
36	7	UN	Conjunto de Balanço Infantil 3 Em 1, Balanço de bebê Interno/Externo Com Design Anti-tombamento, Conjunto	R\$ 159,99



			de Balanço Infantil Removível para Playground, Interno, Externo.	
Total				R\$ 67.886,02

Importante:

- A garantia dos itens deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal e recebimento definitivo.

(04) Prazo, local e condições de entrega

Os itens deverão ser entregues após o recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Secretaria de Educação. A proponente vencedora terá um prazo de **30 (trinta) dias** para realizar a entrega dos itens solicitados.

Os itens deverão ser **entregues e instalados no Centro de Educação Infantil Alto da Boa Vista**, localizado na Rua Angelo Scussiatto, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Videira/SC ou outro local indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta do fornecedor, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

A não entrega dos itens dentro do prazo acima, ensejará a revogação da Ata de Registro de Preços a aplicação das sanções legais previstas.

A entrega dos itens e a emissão da respectiva nota fiscal estão condicionadas ao recebimento da Ordem de Compras ou outro documento equivalente.

O Objeto será recebido **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. O recebimento provisório será feito mediante certificação.

O Objeto será recebido **DEFINITIVAMENTE**, em até 15 (quinze) dias após recebimento provisório, e sua verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

Caso não ocorra o procedimento de recebimento provisório, esses serão considerados realizados.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela solidez e segurança. Também não exclui a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pela ata.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto da ata de registro de preços.



Obs: O ato de atestar se concretiza com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor do órgão ou entidade contratante, ou ao fiscal da obra ou serviços ou a outra pessoa designada pela Administração para esse fim.

(05) Responsável pelo recebimento

A fiscalização da ata ficará a cargo do(s) servidor(es) abaixo mencionado(s) juntamente com a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Produtos:

- a) **SABRINA DOS SANTOS GRASSI**, telefone (49) 3090-2660, e-mail: sabrina.grassi@edu-videira.sc.gov.br;
- b) **LEEDY MARI PAZIN**, telefone (49) 3090-2660, e-mail: leedy.pazin@edu-videira.sc.gov.br;
- c) **FAUSTINO TRAGANCIN**, telefone (49) 3090-2660, e-mail: manutencao@edu-videira.sc.gov.br.

Caberá ao(s) servidor(es) designado(s) bem como a comissão de recebimento verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplimento a que se referir o objeto licitado.

(06) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega dos itens e recebimento definitivo, com o devido adimplimento contratual, de forma parcelada, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.

A licitante participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Como condição para pagamento deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura, todas as certidões constantes da habilitação, item 06, deste edital, dentro do prazo de validade.

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Constatando-se, a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a fornecedora não regularize sua situação.

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na Cláusula 3ª da Ata de Registro de Preços.

A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Videira com indicação do CNPJ específico sob nº 83.039.842/0001-84

De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

O arquivo xml das notas fiscais eletrônicas deverá ser encaminhado obrigatoriamente no seguinte e-mail: nfe@edu-videira.sc.gov.br, para seu devido pagamento.

Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.

(07) Obrigações do fornecedor

Todas as despesas relacionadas com a aquisição e com as entregas dos itens correrão por conta das proponentes vencedoras, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.

Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

Após a entrega, a proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação expedida pelo Órgão solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

A empresa vencedora não poderá subcontratar terceiros para que executem, em nome da licitante, as obrigações assumidas por esta, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste edital.

Os produtos cotados devem ser de primeira qualidade e estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas.



Ficará sob total responsabilidade da empresa vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os itens a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

A empresa vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a terceiros/Município referente à entrega dos itens, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

A empresa vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria solicitante, o(s) item(s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

Serão recusados os itens imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações e/ou não estejam adequados para uso.

(08) Critério de avaliação das propostas

Menor preço por item.

(09) Dotação Orçamentária

07 - Secretaria Municipal de Educação

02 - Gestão de Ensino Infantil

2033 - Manutenção Educação Infantil - Creches

Dotação - 557

Tipo de Empenho: (X) Global () Ordinário

07 - Secretaria Municipal de Educação

02 - Gestão de Ensino Infantil

2033 - Manutenção Educação Infantil - Creches

Dotação - 155

Tipo de Empenho: (X) Global () Ordinário

07 - Secretaria Municipal de Educação

02 - Gestão de Ensino Infantil

2037 - Manutenção Educação Infantil - Pré-escola

Dotação - 165

Tipo de Empenho: (X) Global () Ordinário

(10) Prazo de vigência do Registro de Preços

12 (doze) meses após a assinatura da Ata

Videira/SC, 04 de maio de 2024.





VIDEIRA
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

LUIZ FELIPE TORCATTO ZANELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEEDY MARI PAZIN
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE VIDEIRA

Rua Antônio Pinto, 249 - Bairro Alvorada - CEP: 89562-040 - Telefone: (49) 3566-0709 - E-mail: secretaria@edu-videira.sc.gov.br